

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****PORTARIA Nº 4.490, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n.º 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo n.º 23107.026481/2024-76, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de Alyson Luis dos Santos Aguiar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, constante à Portaria n.º 3.945, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 220, de 13 de novembro de 2024, Seção 2, Página 32, aprovado no concurso público, Edital PRODGE n.º 01/2023, no campus de Rio Branco, em razão de não cumprimento do prazo estabelecido no Art. 13, §1º, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 4.881, 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2021, resolve:

Art. 1 Dispensar LUCIANA SUAREZ GRZYBOWSKI, matrícula SIAPE 1918805, do encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde (FUC-1) desta Universidade. (Processo n.º 23103.024403/2024-77).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

**PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 4.882, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2021, resolve:

Art. 1 Designar CAROLINE TOZZI REPPOLD, matrícula SIAPE 1546890, para exercer, sem prejuízo de suas funções habituais, o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde (FUC-1) desta Universidade. (Processo n.º 23103.024403/2024-77).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

**PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 4.889, 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2021, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de CHIRLE DE OLIVEIRA RAPHAELLI, constante na PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 4830, de 27 de Novembro de 2024, publicada na Página 32, Seção 2, do DOU n.º 229 de 28/11/202024. (Processo n.º 23103.004050/2024-99).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

**PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 4.890, 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no Diário Oficial da União de 18/03/2021, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, CASSANDRA DALLE MULLE SANTOS, habilitada em Concurso Público de Títulos e Provas, homologado em 26/11/2024, publicado no Diário Oficial da União em 28/11/2024, para exercer o cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais - DE, código de vaga 0935038. (Processo n.º 23103.004050/2024-99).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****PORTARIA Nº 849, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU n.º 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Revogar o art. 3º da Portaria n.º 976, de 26 de dezembro de 2023, o qual designava o servidor Eduardo Manfredini Ferreira como substituto do/a Pró-Reitor/a de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP (CD-2) nos casos de afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do/a titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Designar a servidora VIVIAN MANFRIM MUHAMED ZAHRA, Matrícula/SIAPE n.º 1666920, Assistente em Administração, para substituir o/a Pró-Reitor/a de Avaliação Institucional e Planejamento/PROAP (CD-2) nos casos de afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do/a titular e na vacância do cargo.

JONES DARI GOETTERT

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA****PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR 1627922, de 13 de dezembro de 2024, resolve:

Nº 1.700 - DISPENSAR o servidor RICARDO CARTIER DOS SANTOS, Psicólogo-Área, SIAPE 3050190, da função de Chefe do Núcleo de Saúde Mental da Divisão de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil, da Universidade Federal do Pampa, FG-3.

Nº 1.701 - DESIGNAR a servidora JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798519, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Saúde Mental da Divisão de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil, percebendo FG-3.

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto n.º 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo n.º 23100.002973/2024-36, resolve:

Nº 1.702 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, SANDRA DALILA CORBARI, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n.º 338 de 11/07/2024, publicado no DOU de 12/07/2024, homologado através do Edital n.º 510 de 09/12/2024, publicado no DOU de 10/12/2024, no código de vaga n.º 328772 decorrente da redistribuição de Gustavo da Rosa Borges.

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto n.º 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo n.º 23100.021206/2023-45, resolve:

Nº 1.703 - NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, CRISTINA ARENA FORLI, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n.º 231 de 16/05/2024, publicado no DOU de 20/05/2024, homologado através do Edital n.º 450 de 03/10/2024, publicado no DOU de 04/10/2024, no código de vaga n.º 329646 decorrente da redistribuição por decisão judicial de Monica Ferreira Cassana.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****ATO Nº 2.019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Autorizar o afastamento de GUSTAVO PICANÇO DIAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1772596, lotado na Coordenação do Curso de Administração/CSHNB, pelo período de 08/02/2025 a 05/02/2026, para realizar estágio pós-doutoral na Asper School of Business, na Universidade de Manitoba, Canadá. 2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à SRH, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor. (considerando o Artigo 1º da Portaria n.º 404/2009 - MEC, publicada no D.O.U. de 24/04/2009; a Resolução n.º 547/23 - CEPEX; o Processo n.º 23111.055183/2024-30)

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 881, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 224/2022, de 15/03/2022, publicado no DOU de 16/03/2022, resolve:

Autorizar a contratação, por até 06 meses, de BRUNO AYRON DE SOUZA AGUIAR, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior - Substituto, em Regime de 40 horas semanais, na área de Botânica, com lotação no Departamento de Biologia/CCN - Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina - PI (considerando o Edital n.º 10/24-CCN, publicado no DOU em 26/06/2024; a Homologação publicada no DOU em 29/07/2024; o Processo n.º 23111.056884/2024-81 e a Lei n.º 8.745/93).

FLÁVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 977/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU n.º 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo n.º 23118.003557/2021-13, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ELIE ALBERT MOUJAESS, SIAPE n.º 2032857, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Física, Campus de Porto Velho (DAF-PVH), da função de Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Física, do Núcleo de de Ciências Exatas e da Terra, Campus de Porto Velho (DAF-PVH), a contar de 3/12/2024, em razão de sua redistribuição pela Portaria CONJUNTA Nº 946/MEC/MGI, publicada no DOU n.º 232, de 3/12/2024, seção 2, página 11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

**PORTARIA Nº 978/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU n.º 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo n.º 23118.003557/2021-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUDES GONCALVES DOS SANTOS, SIAPE n.º 1475630, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Física, Campus de Porto Velho (DAF-PVH), para a função de Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Física, do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, Campus de Porto Velho (DAF-PVH), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo para realização do processo eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

**PORTARIA Nº 975/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 29/02/2024, publicado no DOU n.º 42, de 01 de março de 2024, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo n.º 23118.007063/2024-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País ao servidor FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, matrícula SIAPE n.º 2046611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física (DEF-PVH), Campus de Porto Velho, para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho, e também afastar-se do exercício do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no período de 30/12/2024 a 29/12/2025, a fim de cursar Pós-Doutorado na Universidade do Porto - Portugal, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei n.º 12.772/2012, com redação dada pela Lei n.º 12.863/2013, Decreto n.º 9.991/2019 e Resolução n.º 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução n.º 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto n.º 9.991/2019.

Art. 4º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução n.º 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução n.º 28/CONSEA/2019.

Art. 6º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

